

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.057, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Análises Clínicas, aprovado pela Resolução n. 4.808, de 19 de maio de 2016 – CONSEPE.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 20.06.2018, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 036065/2017 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Análises Clínicas, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), para o período de 03.08.2018 a 02.02.2020, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 4.808, de 19 de maio de 2016 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de junho de 2018.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão